



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação rejeitou, o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) NILTON FRANCO, referente ao(a) PL n° 77 /2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) ARQUIVO

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023

  
Deputado NILTON FRANCO  
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

### MEMBROS EFETIVOS

### MEMBROS SUPLENTE

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO( )	Dep. MOISEMAR MARINHO( )
Dep. CLAUDIA LELIS(x)	Dep. VANDA MONTEIRO( )
Dep. JORGE FREDERICO( )	Dep. VALDEMAR JÚNIOR( )
Dep. NILTON FRANCO(x)	Dep. CLEITON CARDOSO( )
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO( )



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 632/2023 - DIOLE

Palmas, 28 de junho de 2023.

A sua Excelência o Senhor

**PROF. JÚNIOR GEO**

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 77/2023**, de sua autoria que, “Institui a Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 27 de junho de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Recebido  
05/07/2023  
